

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.894/2011**

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jardim Social, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.246/2011 (Processo CEE nº. 360/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jardim Social, situado na Rua Protázio Elizeu, s/nº, Centro, município de Água Doce do Norte, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte, CNPJ nº. 01.550.072/0001-75, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de outubro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação